

voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º do CPC), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 830 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos dez dias seguintes à efetivação do arresto, o Oficial de Justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido. Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada aos autos, do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Expeça-se mandado digital. Intime-se. Encontrando-se o (s) réu/executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrado os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º do CPC), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada aos autos, do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916) e para nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do débito sob pena de penhora e 15 (quinze) dias para oferta de oposição de embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo embargada a ação, o (s) ré (u) (s) será (ão) considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 31 de julho de 2018 - ADV: WILLIAM CARMONA MAYA (OAB 257198/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL NEIDE YTOE YAMANAKA CRISTAL
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0594/2018

Processo 1015918-60.2014.8.26.0576 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas - Selucan Atacado de Papelaria Eireli - Yangzi Brasil Corporation Ltda - Banco Santander (Brasil) S.A. - SOS School and Office Supplies Com. Ind. Ltda - Tilibra Produtos de Papelaria Ltda - Marcelo Gazzí Taddei - Reis Office Products Comercial Ltda - Henkel Ltda - Seller Indústria e Comércio de Produtos para Educação Ltda - Banco Bradesco S.A. - Itaú Unibanco S/A - Banco Fibra S/A - Force Line Ind e Com de Componentes Eletronicos Ltda - BANCO RODOBENS S/A - Indústria Gráfica Foroni Ltda - BIC AMAZÔNIA S/A - Tec Screen Industria de Produtos Tecnicos para Serigrafia Ltda - 3 M do Brasil Ltda - 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Banco Mercantil do Brasil S.A. - SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - Fábrica de Artefatos de Látex São Roque S/A - Pilot Pen do Brasil Sa Industria e Comercio - Comercial NS Líbano Ltda - Molin do Brasil Comércio e Distribuidora Ltda - BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA - Banco do Brasil S/A - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A - ITAMARATI EXPRESS TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS - Mercur S/A - COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A - Fulgor Artefatos de Borracha Ltda - Souza & Cia Ltda - Elgin S/A - Sestini Mercantil Ltda - Sestini MTL Ltda - Cromus Embalagens Indústria e Comércio Ltda - Fazenda Estadual - Inform's Formulários e Automação Ltda. - Bacchi Ind. Com. de Artefatos de Ferro Ltda - FAZENDA NACIONAL - Pinceis Tigre Sa - Ademir Barbosa - EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº:1015918-60.2014.8.26.0576 Classe: Assunto:Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas Requerente:Selucan Atacado de Papelaria Eireli EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES - RELAÇÃO DE CREDORES ARTIGO 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 PROCESSO DIGITAL Nº 1015918-60.2014.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 7ª Vara e respectivo Cartório tramita a FALÊNCIA de SELUCAN ATACADO DE PAPELARIA EIRELI CNPJ n 58.746.595/0001-09. Nos termos do art. 7º, §2º, da Lei n. 11.101/2005, segue a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr.Marcelo Gazzí Taddei, ficando pelo presente Edital INTIMADO(A)(S), nos termos do art. 8º da Lei n 11.101/2005 da possibilidade de apresentação perante o MM Juiz de Impugnação contra a relação de credores no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital. Os documentos que fundamentaram a relação de credores ficarão à disposição dos credores para análise no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do Edital à Av Emilio Trevisan, 655, sala 812, em São José do Rio Preto, SP, CEP 15084-067, sendo NECESSÁRIO o agendamento prévio de horário pelo email: mataddei@hotmail.com. Relação de credores: Trabalhista: Marco Valerio Tambalo 60.000,00. Tributário: Fiscal Federal 17.668.620,58; Fiscal Estadual 3.822.096,33; Fiscal Municipal 2.959,53. Quirografário: Bic Amazônia S.A 588.580,99; Bignardi Ind. E Com. De Pap. E Art. Ltda. 577.239,79; Comercio Importação Sertic Ltda 660.877,92; Henkel Ltda. 234.539,11; Pacific Importação Export. Comercio Ltda. 79.374,41; Sestini Mercantil Ltda. 257.771,81; Sestini mtl Ltda. 68.996,62; Summit Com. Import. Exportação Ltda. 105.287,70; Tilibra Produtos De Papelaria Ltda. 1.171.530,26; Tntech Indústria e Comercio Ltda. 10.266,34; Yangzi Brasil Corporation Ltda 53.621,40; Adelbras Ind. E Com. Adesivos Ltda 180.128,14; Editora Dcl - Difusao Cultural Do Livro Ltda 27.721,48; Fabrica Artefatos Latex São Roques S/A 12.334,07; Indústria Gráfica Foroni Ltda. 832.899,89; Maripel Indústria e Comercio Ltda. 312.921,63; Cromus Embalagens Ind. e Com Ltda. 216.911,30; 3M Do Brasil Ltda. 49.316,92; 3M Manaus Ind. de Produtos Químicos Ltda. 37.595,72; Batiki Com Importação E Exportação Ltda 85.601,54; Big Giz Ltda 4.750,21; Nizuri Ind. Com. Fita Decorativa Ltda 3.340,33; Pandin Moveis de Aço Ltda 1.323,00; São Domingos Ind. Gráfica Ltda

833.601,36; Soc.Indl. de Plásticos Dac Ltda 360.326,57; Gera Benz Rio Com Peças 437,87; HB Saúde Prest. Serv. Medic. Ltda 1.146,01; Itamarati Express Transp. Cargas 1.289,02; Juliplast Com. De Embalagens Ltda 882,96; Laerte José Ferreira ME 618,92; Opperá Sistemas Ltda. ME 799,01; Rene Ferrari Com De Autopeças Ltda EPP 495,87; Rodobens Caminhões Cirasa AS 3.128,57; Rrl Comércio e Man. de equip. Inform. Ltda 165,29; Adataindustria De Prod. De Limp. EIRELI EPP 82,00; Augusto Contabilidade e Assessoria S/S Ltda 7.346,22; Acc Indústria de Artigos Para Escritório 222.985,31; Art Manual Indlcoml Exportadora Ltda 11.223,54; Bacchi Ind. Com De Artefatos De Ferro Ltda 33.798,12; Filiperson Ind. Papéis Especiais Ltda 22.504,65; Goody'S Comercio E Representações Ltda 89.547,07; Grespan Etiquetas- Rio Preto Ltda 20.291,00; Indústria Brasileira de Balões S/A 2.731,67; Jsp Comercio De Artp/Presentes Ltda 1.391,19; Master Com. Import. Export. Ltda 42.043,58; Mediatech Informática Ltda 5.577,47; Mexbras Indústria Plástica Ltda 2.530,44; Plavitec Indústria E Comercio De Adesivo 2.524,31; Polibras Minas Plásticos Ltda 372.188,57; Procomp Prod. Serviços De Inform. Ltda 289.597,35; Reis Office Products Comercial Ltda 8.352,12; S.O.S School and of Sup.Com. Industria Ltda 5.814,28; Silfercom Ind .Exp. Artef. Papeis Ltda 18.929,83; Souza E Cia Ltda 128.044,26; Travagin Travagin Ltda 225.206,66; 3 X Produtos Químicos Ltda. 4.243,58; Acrilex Tintas Especiais S/A 24.884,73; Altena Distr e Logistica Ltda 8.671,09; Antonio Augusto Guerra EPP 35.643,22; BG Comercio De Produtos Diversos Ltda Ep 17.250,67; Brodes Comercio Importacao e Exp. Ltda 21.690,87; Campcenter Com. E Serv. De Distribuicao 16.299,19; CarbrinkInd Com.Carimbos Brinquedos Ltd 10.259,07; Comercial N.S.Do Libano Ltda 9.952,29; Credeal Manufatura de Papeis Ltda 20.802,16; Delo Industria e Comercio Ltda 19.940,56; Donnoplast Distr. Papeis e Plasticos Ltda 4.619,67; Dtech Brasil Com.De Material P/Escrit. Lt 18.686,82; Elgin S/A Serra 25.312,28; Etilux Industria e Comercio Ltda 31.577,21; Etiq PlastInd e Comercio Ltda 3.587,69; Force Line Ind e Com.Componentes Eletron 9.424,96; Hljw 2006 Import. e Export. de Art. Bazar 2.328,31; Importacao e Comercio Visitex Ltda 17.384,54; Index Tel Comercial Ltda Epp 1.947,52; Industria de Papel Rib. Preto Ltda 10.617,93; Informos Formularios e Automacao Ltda 8.844,19; Mares Comercial Ltda 20.960,53; Menno Equipamentos p Escritorio Ltd 2.284,67; Molin Do Brasil Coml e Distribuidora Ltda 42.176,03; Newell Rubbermaid Brasil Ferramentas E 125.040,28; Paper Imports Com. Imp. LtdaEpp 33.106,22; Pilot Pen do Brasil S.A Industria e Com 594.438,91; Pinceis Tigre S.A 182.512,28; Polycart Ind.Com. Manuf. de Papeis Ltda 195.375,07; Real Franco Com De Embalagens Ltda ME 3.087,62; Rendicolla Com.Exp. Elmp. De Prod.Quimico 19.055,47; Sao Carlos S/A Ind De Papel E Emb. 13.728,25; Seller Ind. e Com. De Prod. Educacao Ltda 176.496,73; Stalo-Bauru Mobiliario Escolar Ltda 24.467,03; Tec-Screen Ind. Prod. Tecnicos Serigra 5.958,01; Vast Sky International Ltda 8.408,17; Vmp Papeis p Embalagens Ltda 93.184,81; Waleu Ind e Com de Plast. Ltda 18.670,70; General Baterias 165,29; Posto De Molas Trevão 585,03; Rede Recapex Pneus Ltda 146,78; Rodan Alinhamento Balac 257,12; Serasa 1.950,07; Banco Bradesco S.A. 171.872,38; Banco do Brasil S.A. 3.620.934,59; Caixa Economica Federal 1.803.392,73; Banco Mercantil do Brasil S.A. 3.122.830,22; Banco Santander S.A. 165.166,27; Banco Itaú Unibanco S.A. 296.310,41; Coface Do Brasil Seguros De Crédito S/A (Securitização De A.W. Faber-Castell S.A. A.W. Faber-Castell S.A.) 534.687,48; A.W. Faber-Castell S.A. 316.501,52; Mercur S.A. 76.652,34. Total Trabalhista R\$60.000,00; Total Tributário R\$21.493.676,44; Total Geral Quirografário R\$20.282.903,28. Total geral R\$41.836.579,72. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 26 de setembro de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB 35365/SP), JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB 73055/SP), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/SP), FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA (OAB 58079/SP), REALSI ROBERTO CITADELLA (OAB 47925/SP), JOSE EDUARDO CARMINATTI (OAB 73573/SP), DANILO FANUCCHI BIGNARDI (OAB 252795/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), RODRIGO PEREZ MARTINEZ (OAB 225088/SP), FERNANDO ANTÔNIO FONTANETTI (OAB 21057/SP), JOÃO VIEIRA RODRIGUES (OAB 209510/SP), THIAGO TAGLIAFERRO LOPES (OAB 208972/SP), PAULO ROBERTO PARMEGIANI (OAB 74424/SP), REINALDO SIDERLEY VASSOLER (OAB 82555/SP), EDSON JOSE CAALBOR ALVES (OAB 86705/SP), OSVALDIR FRANCISCO CAETANO CASTRO (OAB 91432/SP), SERGIO MAZONI (OAB 258846/SP), MARCO ANTONIO FERREIRA BAJARUNAS (OAB 261088/SP), BRUNO ROBERTO ROSA FERNANDES (OAB 282512/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), ADEMIR PEREZ (OAB 334976/SP), ALAN PIZZOLATTO (OAB 67642/RS), ELIANA MARTINEZ (OAB 100306/SP), FABIO HOELZ DE MATOS (OAB 147798/SP), ERALDO LUIS SOARES DA COSTA (OAB 103415/SP), ANTONIO CARLOS CALDEIRA (OAB 105827/SP), ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (OAB 109735/SP), ROBERTO CAMPANELLA CANDELARIA (OAB 118933/SP), NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (OAB 122124/SP), ENIO ZAHA (OAB 123946/SP), CARMEN LYGIA DIAS DE PADUA YAZBEK (OAB 128716/SP), ROBERTA DE OLIVEIRA (OAB 131040/SP), ANDREA CARLA ROMERO FLEURY (OAB 140447/SP), THIAGO GALVÃO SEVERI (OAB 207754/SP), MARCELO GAZZI TADDEI (OAB 156895/SP), ADRIANO DI GREGORIO (OAB 158921/SP), MARCELO DE LIMA (OAB 158946/SP), FÁBIO RODRIGUES GARCIA (OAB 160182/SP), ADRIANO HENRIQUE LUIZON (OAB 160903/SP), ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA JUNIOR (OAB 162439/SP), LEANDRO GODINES DO AMARAL (OAB 162628/SP), JEAN CARLO BATISTA DUARTE (OAB 167877/SP), ALBERTO CORDEIRO (OAB 173096/SP), GLAUCIO HENRIQUE TADEU CAPELLO (OAB 206793/SP)

8ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE DA FONSECA TAVARES
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FÁBIO PICCOLO ACAYABA DE TOLEDO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0258/2018

Processo 0038458-27.2011.8.26.0576 (576.01.2011.038458) - Procedimento Comum - Reivindicação - Rubens Guirro - Associação do Peão de Boiadeiro de Uchoa - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0038458-27.2011.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASSOCIAÇÃO DO PEÃO DE BOIADEIRO DE UCHOA, com endereço à RUA BASÍLIO PEROZINI, 982, CENTRO, CEP 15880-000, Tabapua - SP, nos autos da ação de Procedimento Comum, que foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceda ao recolhimento das custas processuais no valor de R\$1.090,00 (mil e noventa reais), em Guia DARE, cód. 230-6, referente às custas processuais do processo supracitado, sob pena de inscrição na dívida ativa. E, tendo em vista encontrar-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, tudo de conformidade com o Despacho de fls.375 : "Vistos. Defiro a intimação da parte ré, por edital, com prazo de 30 dias, para proceder ao pagamento da taxa judiciária apurada nos autos - R\$ 1.090,00 - conforme



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
7ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-
 mail: riopreto7cv@tj.sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1015918-60.2014.8.26.0576**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Empresas**
 Requerente: **Selucan Atacado de Papelaria Eireli**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES – RELAÇÃO DE CREDORES ARTIGO 7,
 §2º da Lei nº 11.101/2005**

PROCESSO DIGITAL Nº 1015918-60.2014.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 7ª Vara e respectivo Cartório tramita a FALÊNCIA de SELUCAN ATACADO DE PAPELARIA EIRELI CNPJ n 58.746.595/0001-09. Nos termos do art. 7º, §2º, da Lei n. 11.101/2005, segue a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzí Taddei, ficando pelo presente Edital INTIMADO(A)(S), nos termos do art. 8º da Lei n 11.101/2005 da possibilidade de apresentação perante o MM Juiz de Impugnação contra a relação de credores no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital. Os documentos que fundamentaram a relação de credores ficarão à disposição dos credores para análise no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do Edital à Av Emilio Trevisan, 655, sala 812, em São José do Rio Preto, SP, CEP 15084-067, sendo NECESSÁRIO o agendamento prévio de horário pelo email: mataddei@hotmail.com. Relação de credores: **Trabalhista:** Marco Valerio Tambalo 60.000,00. **Tributário:** Fiscal Federal 17.668.620,58; Fiscal Estadual 3.822.096,33; Fiscal Municipal 2.959,53. **Quirografário:** Bic Amazônia S.A 588.580,99; Bignardi Ind. E Com. De Pap. E Art. Ltda. 577.239,79; Comercio Importação Sertic Ltda 660.877,92; Henkel Ltda. 234.539,11; Pacific Importação Export. Comercio Ltda. 79.374,41; Sestini Mercantil Ltda. 257.771,81; Sestini mtl Ltda. 68.996,62; Summit Com. Import. Exportação Ltda. 105.287,70; Tilibra Produtos De Papelaria Ltda. 1.171.530,26; Tntech Indústria e Comercio Ltda. 10.266,34; Yangzi Brasil Corporation Ltda 53.621,40; Adelbras Ind. E Com. Adesivos Ltda 180.128,14; Editora Dcl - Difusao Cultural Do Livro Ltda 27.721,48; Fabrica Artefatos Latex São Roques S/A 12.334,07; Indústria Gráfica Foroni Ltda. 832.899,89; Maripel Indústria e Comercio Ltda. 312.921,63; Cromus Embalagens Ind. e Com Ltda. 216.911,30; 3M Do Brasil Ltda. 49.316,92; 3M Manaus Ind. de Produtos Químicos Ltda. 37.595,72; Batiki Com Importação E Exportação Ltda 85.601,54; Big Giz Ltda 4.750,21; Nizuri Ind. Com. Fita Decorativa Ltda 3.340,33; Pandin Moveis de Aço Ltda 1.323,00; São Domingos Ind. Gráfica Ltda 833.601,36; Soc.Indl. de Plásticos Dac Ltda 360.326,57; Gera Benz Rio Com Peças 437,87; HB Saúde Prest. Serv. Medic. Ltda 1.146,01; Iamarati Express Transp. Cargas 1.289,02; Juliplast Com. De Embalagens Ltda 882,96; Laerte José Ferreira ME 618,92; Oopera Sistemas Ltda. ME 799,01; Rene Ferrari Com De Autopeças Ltda EPP 495,87; Rodobens Caminhões Cirasa AS 3.128,57; Rrl Comércio e Man. de equip. Inform. Ltda 165,29; Adataindustria De Prod. De Limp. EIRELI EPP 82,00; Augusto

27/09/18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
7ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-
 mail: riopreto7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Contabilidade e Assessoria S/S Ltda 7.346,22; Acc Indústria de Artigos Para Escritório 222.985,31; Art Manual Indlecoml Exportadora Ltda 11.223,54; Bacchi Ind. Com De Artefatos De Ferro Ltda 33.798,12; Filiperson Ind. Papéis Especiais Ltda 22.504,65; Goody'S Comercio E Representações Ltda 89.547,07; Grespan Etiquetas- Rio Preto Ltda 20.291,00; Indústria Brasileira de Baldes S/A 2.731,67; Jsp Comercio De Artp/Presentes Ltda 1.391,19; Master Com. Import. Export. Ltda 42.043,58; Mediatech Informática Ltda 5.577,47; Mexbras Indústria Plástica Ltda 2.530,44; Plavitec Indústria E Comercio De Adesivo 2.524,31; Polibras Minas Plásticos Ltda 372.188,57; Procomp Prod. Serviços De Inform. Ltda 289.597,35; Reis Office Products Comercial Ltda 8.352,12; S.O.S School and of Sup.Com. Industria Ltda 5.814,28; Silbercom Ind .Exp. Artif. Papeis Ltda 18.929,83; Souza E Cia Ltda 128.044,26; Travagin & Travagin Ltda 225.206,66; 3 X Produtos Químicos Ltda. 4.243,58; Acrilex Tintas Especiais S/A 24.884,73; Altena Distr e Logistica Ltda 8.671,09; Antonio Augusto Guerra EPP 35.643,22; BG Comercio De Produtos Diversos Ltda Ep 17.250,67; Brodes Comercio Importacao e Exp. Ltda 21.690,87; Campcenter Com. E Serv. De Distribuicao 16.299,19; CarbrinkInd Com.Carimbos Brinquedos Ltd 10.259,07; Comercial N.S.Do Libano Ltda 9.952,29; Credeal Manufatura de Papeis Ltda 20.802,16; Delo Industria e Comercio Ltda 19.940,56; Donnoplast Distr. Papeis e Plasticos Ltda 4.619,67; Dtech Brasil Com.De Material P/Escrit. Lt 18.686,82; Elgin S/A Serra 25.312,28; Etilux Industria e Comercio Ltda 31.577,21; Etiq PlastInd e Comercio Ltda 3.587,69; Force Line Ind e Com.Componentes Eletron 9.424,96; Hljw 2006 Import. e Export. de Art. Bazar 2.328,31; Importacao e Comercio Visitex Ltda 17.384,54; Index Tel Comercial Ltda Epp 1.947,52; Industria de Papel Rib.Preto Ltda 10.617,93; Inform Formulario e Automacao Ltda 8.844,19; Mares Comercial Ltda 20.960,53; Menno Equipamentos p Escritorio Ltd 2.284,67; Molin Do Brasil Coml e Distribuidora Ltda 42.176,03; Newell Rubbermaid Brasil Ferramentas E 125.040,28; Paper Imports Com. Imp. LtdaEpp 33.106,22; Pilot Pen do Brasil S.A Industria e Com 594.438,91; Pinceis Tigre S.A 182.512,28; Polycart Ind.Com. Manuf. de Papeis Ltda 195.375,07; Real Franco Com De Embalagens Ltda ME 3.087,62; Rendicolla Com.Exp. EImp. De Prod.Quimico 19.055,47; Sao Carlos S/A Ind De Papel E Emb. 13.728,25; Seller Ind. e Com. De Prod. Educacao Ltda 176.496,73; Stalo-Bauru Mobiliario Escolar Ltda 24.467,03; Tec-Screen Ind. Prod. Tecnicos Serigra 5.958,01; Vast Sky International Ltda 8.408,17; Vmp Papeis p Embalagens Ltda 93.184,81; Waleu Ind e Com de Plast. Ltda 18.670,70; General Baterias 165,29; Posto De Molas Trevão 585,03; Rede Recapex Pneus Ltda 146,78; Rodan Alinhamento Balac 257,12; Serasa 1.950,07; Banco Bradesco S.A. 171.872,38; Banco do Brasil S.A. 3.620.934,59; Caixa Economica Federal 1.803.392,73; Banco Mercantil do Brasil S.A. 3.122.830,22; Banco Santander S.A. 165.166,27; Banco Itaú Unibanco S.A. 296.310,41; Coface Do Brasil Seguros De Crédito S/A (Securitização De A.W. Faber-Castell S.A. A.W. Faber-Castell S.A.) 534.687,48; A.W. Faber-Castell S.A. 316.501,52; Mercur S.A. 76.652,34. **Total Trabalhista R\$60.000,00; Total Tributário R\$21.493.676,44; Total Geral Quirografário R\$20.282.903,28. Total geral R\$41.836.579,72.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 26 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**